

*Juntas faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras; Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.



\_\_\_\_\_  
**VALÉRIO BRAIDO NETO**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**

\_\_\_\_\_  
**KALLEB G. BARBATO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS**

<b>PROTOCOLO</b>	
23/03/2020 - 10 h 20	
Recebedor: _____	
Setor ou Carimbo: _____	

À  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

*Juntos faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.

**VALÉRIO BRAIDO NETO**

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**

**KALLEB G. BARBATO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PROTOCOLO**

23/03/20 - 9: h 52 min

Recebido: Matascha

Setor ou Carimbo:

Matascha Shantzen da Silva  
RG: 34.780.687-9

À

Secretária Municipal de Transporte e Viação

*Juntos faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

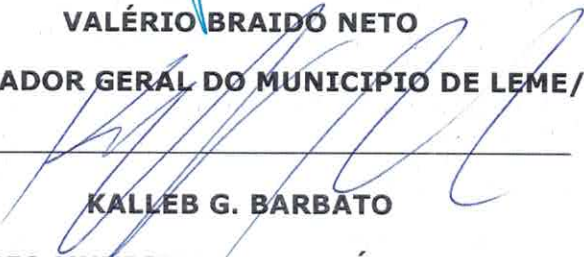
Sem mais para o momento.

Att.



VALÉRIO BRAIDÓ NETO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP



KALIEB G. BARBATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

S.S.M. LEME/SP  
RECEBIDO  
PROT. Nº 101  
23/03/20  
michelle

**PROTOCOLO**

23/03/20 - 09 h 51 min

Recebido: M. Catarina S. do Silo

Setor ou Carimbo:

À

Secretária Municipal de Serviços Municipais



*Juntos faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.

VALÉRIO BRAIDO NETO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

  
KALLEB G. BARBATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

**PROTOCOLO**

23/03/2020 - 9 h 26 min

Recebedor:

Setor ou Carimbo: Cassia Maximo  
Coordenadora Geral de  
Cultura e Turismo

Av: 29 de Agosto, 668 - Centro - Leme/SP (19) 3573-4000

À  
Secretária Municipal de Cultura



*Juntas faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.

VALÉRIO BRAIDO NETO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

KALLEB G. BARBATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

**PROTOCOLO**

23/03/2020 - 09 h min

Recebedor:

Lucas Gonçalves da Silva

Setor ou Carimbo:

Secretaria Municipal de Comunicação Social

À

Secretária Municipal de Comunicação Social

*Juntas faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.



\_\_\_\_\_  
**VALÉRIO BRAIDO NETO**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**

\_\_\_\_\_  
**KALLEB G. BARBATO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PROTOCOLO**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_h\_\_\_\_min

Recebido em \_\_\_\_\_

Setor ou Carimbo: *22/03/2020*

À

Secretária Municipal de Administração

*Juntas faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras; Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.



**VALÉRIO BRAIDO NETO**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**



**KALLEB G. BARBATO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS**

**PROTOCOLO**

23/03/2020 - \_\_\_h\_\_\_min

Recebedor:           **Maria Eduarda Bardy Salles**          

Setor ou Carimbo:           **58.474.949-1**          

**Núcleo de Trânsito**

Av: 29 de Agosto, 668 – Centro – Leme/SP (19) 3573-4000

Secretária Municipal de Segurança, Trânsito,  
Cidadania e Defesa Civil

Guarda Civil Municipal

Setor Posturas

À



*Juntas faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.

**VALÉRIO BRAIDO NETO**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**

**KALLEB G. BARBATO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS**

**PROTOCOLO**

23/03/2020 - 09 h 35 min

Recebedor: Elaine Santos

Setor ou Carimbo: Ponte Biliana

À

Secretária Municipal de Finanças



*Juntos faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.



**VALÉRIO BRAIDO NETO**

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**



**KALLEB G. BARBATO**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS**

*Recebi 23/03/20  
Laura da Rocha Jilco*

**PROTOCOLO**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - \_\_\_h\_\_\_min

Recebedor: \_\_\_\_\_

Setor ou Carimbo: \_\_\_\_\_

À

Secretária Municipal de Meio Ambiente



*Juntas faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

**CÓPIA**

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezada Senhora,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.

\_\_\_\_\_  
**VALÉRIO BRAIDO NETO**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**

\_\_\_\_\_  
**KALLEB G. BARBATO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS**

**PROTOCOLO**

23/03/2020 - 10h03 min

Recebido: Odovaz Costa

Setor ou Carimbo: Recepção-SADS

À  
Secretária Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social

*Juntas faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

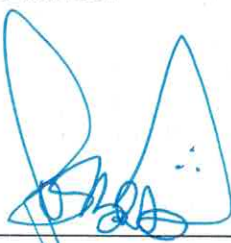
Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.



\_\_\_\_\_  
**VALÉRIO BRAIDO NETO**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**

\_\_\_\_\_  
**KALLEB G. BARBATO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS**

**PROTOCOLO**

23 / 03 / 2020 - 10 h 07 min

Recebido: Vanessa C. A. Barbizen

Setor ou Carimbo: Vanessa C. Arantes Barbizen

Telefonista

RG 45.428.197-3

Av. 29 de Agosto, 668 - Centro - Leme/SP (19) 3573-4000

À

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento  
Urbano

*Juntos faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.

**VALÉRIO BRAIDO NETO**

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**

**KALLEB G. BARBATO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS**

À

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

**PROTOCOLO**

23/03/2020 - 10h15 min

Recebedor:

Setor ou Carimbo:

Celia Regina de Queiroz Oliveira  
Chefe de Núcleo de Apoio ao Comércio  
Secretaria de Indústria e Comércio



*Juntos faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.

\_\_\_\_\_  
**VALÉRIO BRAIDO NETO**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**

\_\_\_\_\_  
**KALLEB G. BARBATO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS**

**PROTOCOLO**

23, 03, 20 - 10h13 min

Recebedor:

Maurício Ramos

Maurício Rodrigues Ramos

Setor ou Carimbo: Secretário Municipal do Emprego e Relações do Trabalho

À  
Secretária Municipal de Emprego e Relações do Trabalho



*Juntas faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezada Senhora,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.

**VALÉRIO BRAIDO NETO**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**

**KALLEB G. BARBATO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCOLO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 20/03/2020

RECEBIDO

Ilma. Senhora

Andrea Maria Begnami Mazzi

Secretária Municipal de Educação

**PROTOCOLO**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - \_\_\_h\_\_\_min

Recebedor: \_\_\_\_\_

Setor ou Carimbo: \_\_\_\_\_

*Juntas faremos o que deve ser feito!*  
Leme, 20 de março de 2020.

Ofício n. 001/2020

Assunto: Encaminha Novo Decreto para Ciência e Providências.

Prezado Senhor,

Considerando a edição do decreto executivo nº 7.365 de 16 de março de 2020; Considerando a instituição da Comissão de monitoramento de crise pela portaria nº 288/2020, de 16 de março de 2020; Considerando a instrução normativa nº01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a instrução normativa nº003/2020 da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a instrução normativa nº001/2020 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Considerando a instrução normativa nº001/2020 do Departamento de Licitações e Compras;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 e 02/2020 da Comissão e Monitoramento de Crise;

Pelo presente damos ciência a Vossa Senhoria do Decreto nº 7.374, de 20 de março de 2020, requerendo que sejam tomadas as medidas pertinentes para cumprimento da determinação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras cabíveis, solicitando ainda que sejam reforçadas ações de fiscalização e controle pelos setores pertinentes visando dar efetiva execução ao teor da determinação e combate ao COVID-19, cabendo ainda serem oficiados por esta Secretaria todos os órgãos públicos e privados pertinentes para tanto.

Sem mais para o momento.

Att.

\_\_\_\_\_  
**VALÉRIO BRAIDO NETO**

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**

\_\_\_\_\_  
**KALLEB G. BARBATO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS**

**PROTOCOLO**

20/03/2020 - 16 h 30 min

Recebedor: Leopoldo Antunes Nelli

Setor ou Carimbo:

À

Secretária Municipal de Saúde

Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica

Vigilância Sanitária